



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 1015 DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1017 DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1107 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 785 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 913 DE 07 DE JUNHO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 977 DE 29 DE JULHO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 971 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 972 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 973 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 974 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 975 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 976 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 977 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 978 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 979 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 980 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES



## AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068-22PE-PMGOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E ABASTECIMENTO DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

## RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-22CP-PMG - INSCRIÇÃO E POSTERIOR ESCOLHA DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA FORMADA POR PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU AFINS, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS NA LICITAÇÃO DO TIPO "TÉCNICA E PREÇO"
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-22CP-PMG - INSCRIÇÃO E POSTERIOR ESCOLHA DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA FORMADA POR PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU AFINS, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS NA LICITAÇÃO DO TIPO "TÉCNICA E PREÇO"

## HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 002-21CR-BN-FMS - MÉDICO PLANTONISTA E MÉDICO PRESCRITOR NA UPA 24HORAS - PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 029-22DP-FMS CONTRATO Nº 029-22DP-FMS - INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE DA BAHIA LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 076-22DP-PMG CONTRATO Nº 232-22DP-PMG - RAIMUNDO SEGUNDO DOS SANTOS ARAUJO

## CONTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052-21PE-PMG CONTRATO Nº 227-22PE-PMG - GGV COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052-21PE-PMG CONTRATO Nº 228-22PE-PMG - SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052-21PE-PMG CONTRATO Nº 230-22PE-PMG - CARLA GLETIENE SILVA MALHEIRO GUIMARÃES ME
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056-21PE-PMG CONTRATO Nº 226-22PE-PMG

## ATOS ADMINISTRATIVOS

- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 11/2022
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 23/2022
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 31/2022



- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 48/2022
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 49/2021
- RESCISÃO CONTRATUAL - ANA VITORIA C. DA CRUZ
- RESCISÃO CONTRATUAL - ELAINE R. DA SILVA
- RESCISÃO CONTRATUAL - EUVANICE P. MAGALHÃES
- RESCISÃO CONTRATUAL - EVA VILMA M. TEIXEIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - GERALDA S. CARDOSO
- RESCISÃO CONTRATUAL - VILASIO DE J. MALHEIROS
- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CRISLANE DOS SANTOS GUIMARÃES
- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA
- TERMO ADITIVO - ADRIANA PINA ROCHA FLORES
- TERMO ADITIVO - JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA
- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013-22DP-FMS CONTRATO Nº. 013-22-DP-FMS - MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1015 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 48/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **SOLANGE PEREIRA DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 100258, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 22 de agosto de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1017 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 31/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **MARIA STELA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 1146, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 22 de agosto de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3451-8700

**DECRETO Nº 1107 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica nomeada, a **Sra. VANESSA DOS SANTOS FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação de Exames Básicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 24 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 785 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 49/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **DEGMAR NOGUEIRA CARDOSO**, matrícula nº 1132, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 24 de março de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 913 DE 07 DE JUNHO DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 11/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA**, matrícula nº 100253, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 07 de junho de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 977 DE 29 DE JULHO DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 23/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **MARIA LÚCIA FARIAS COSTA**, matrícula nº 100131, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 29 de julho de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 971 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JORGIANE GOMES FERNANDES** ocupante do cargo de **ENGENHEIRA AMBIENTAL** férias a partir do dia **26/12/2022 a 09/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n° 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

## **PORTARIA Nº 972 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **NEUZA PEREIRA RAMOS DOS SANTOS** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **10/12/2022 a 09/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 973 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** férias a partir do dia **15/12/2022 a 13/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 974 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MIRNA REGO DA SILVA COSTA** ocupante do cargo de **ACS** férias a partir do dia **12/12/2022 a 10/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 975 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARA SANDRA DE JESUS SANTOS** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **12/12/2022 a 10/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 976 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **DANIELA LIMA DO NASCIMENTO LOPES** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **19/12/2022 a 17/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 977 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARIA DAS DORES MOREIRA RODRIGUES TEIXEIRA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **12/12/2022 a 10/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 978 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **PATRÍCIA MALHEIROS DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **12/12/2022 a 10/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 979 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JANETE DOS SANTOS CRUZ** ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **08/12/2022 a 07/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n° 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

## **PORTARIA Nº 980 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **UMBERTO KLEBER FERNANDES SILVA** ocupante do cargo de **TECNICO EM AGROPECUÁRIA** férias a partir do dia **12/12/2022 a 10/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 068-22PE-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto N° 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 068-22PE-PMG em **14/11/2022 às 09horas**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES E ABASTECIMENTO DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o **n° 971114** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – 31/10/2022 - Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452- 4312

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22CP-PMG**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI** CNPJ 13.982.640/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para: **Inscrição e posterior escolha de Subcomissão Técnica formada por profissionais com formação em comunicação, publicidade ou marketing, ou afins, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação do tipo “TÉCNICA E PREÇO”**, objetivando a contratação de “Agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, compreendendo o estudo, a concepção, o planejamento, a execução interna, a supervisão e a distribuição externa de campanhas desenvolvidas pelo município de Guanambi-BA”, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. **INSCRIÇÃO: De 21 a 30 de novembro de 2022, horário: 08h às 12 horas no Departamento de Imprensa da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA e data do SORTEIO: 13 de dezembro de 2022, às 08h30, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA.** O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; Maiores informações através do e-mail: [cplguanambi@gmail.com](mailto:cplguanambi@gmail.com) e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: [www.guanambi.ba.gov.br/Diario\\_Oficial](http://www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial). Guanambi - BA, 01/11/2022 – David Xavier Souza Júnior – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: \*77 3452 4312

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica retificado no AVISO DA CHAMADA PÚBLICA DE N.º 003-22CP-PMG, a data do SORTEIO para a escolha da SUBCOMISSÃO TÉCNICA, o qual passa a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:****AVISO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003-22CP-PMG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI CNPJ 13.982.640/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para: Inscrição e posterior escolha de Subcomissão Técnica formada por profissionais com formação em comunicação, publicidade ou marketing, ou afins, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação do tipo "TÉCNICA E PREÇO", objetivando a contratação de "Agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, compreendendo o estudo, a concepção, o planejamento, a execução interna, a supervisão e a distribuição externa de campanhas desenvolvidas pelo município de Guanambi-BA", nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. INSCRIÇÃO: De 21 a 30 de novembro de 2022, horário: 08h às 12 horas no Departamento de Imprensa da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA e data do SORTEIO: 01 de dezembro de 2022, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; Maiores informações através do e-mail: [cplguanambi@gmail.com](mailto:cplguanambi@gmail.com) e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: [www.guanambi.ba.gov.br/Diario\\_Oficial](http://www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial). Guanambi - BA, 31/10/2022 – David Xavier Souza Júnior – Presidente da CPL.

**Leia-se:****AVISO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003-22CP-PMG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI CNPJ 13.982.640/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para: Inscrição e posterior escolha de Subcomissão Técnica formada por profissionais com formação em comunicação, publicidade ou marketing, ou afins, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação do tipo "TÉCNICA E PREÇO", objetivando a contratação de "Agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, compreendendo o estudo, a concepção, o planejamento, a execução interna, a supervisão e a distribuição externa de campanhas desenvolvidas pelo município de Guanambi-BA", nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. INSCRIÇÃO: De 21 a 30 de novembro de 2022, horário: 08h às 12 horas no Departamento de Imprensa da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA e data do SORTEIO: **13 de dezembro de 2022**, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; Maiores informações através do e-mail: [cplguanambi@gmail.com](mailto:cplguanambi@gmail.com) e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: [www.guanambi.ba.gov.br/Diario\\_Oficial](http://www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial). Guanambi - BA, 31/10/2022 – David Xavier Souza Júnior – Presidente da CPL..

Guanambi-Ba, 01 de novembro de 2022.

**David Xavier Souza Júnior**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
DECRETO N.º 831 DE 05 DE ABRIL DE 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



## HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-BN-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.** Da empresa:

**PAULO SÉRGIO MOURA NERY FILHO LTDA**, CNPJ: 48.043.869/0001-40, no valor de **R\$ 175.429,92** (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Guanambi-BA, 31 de outubro de 2022.

---

**Inácio Paz de Lira Júnior**  
Secretário Municipal Interino de Saúde  
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452 4500



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 029-22DP-FMS**  
**CONTRATO Nº 029-22DP-FMS**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“aquisição de medicamentos, conforme planilha anexa, destinados ao atendimento de paciente do município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário”.
CRÉDITO DA DESPESA	<b>Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi</b> <b>Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b> Projeto/atividade: 10.122.005.2.040 – gestão das ações do fundo municipal de saúde Projeto/atividade: 10.303.005.2.044 – gestão das ações da assistência farmacêutica Elemento: 3.3.90.30.00 – material de consumo Elemento: 3.3.90.91.00 – sentenças judiciais
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>01 de novembro de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>06 (seis) meses</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde interino do Município de Guanambi.</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE DA BAHIA LTDA</b> <b>CNPJ nº 15.335.955/0001-77</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452 4500



**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-22DP-FMS**

O Secretário Interino de Saúde do Município de Guanambi, **INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“aquisição de medicamentos, conforme planilha anexa, destinados ao atendimento de paciente do município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário”**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.335.955/0001-77, situada à Rua João Rodrigues de Carvalho, nº 320 – São Francisco – Guanambi-BA, totalizando o valor de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 01 de novembro de 2022.

**INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**  
**Secretário de Saúde interino do Município de Guanambi**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076-22DP-PMG**  
**CONTRATO DE DISPENSA N° 232-22DP-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS, CONFORME DESCRITO EM ANEXO”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Projeto/Atividade: 15.452.004.2032 – Gestão das Ações da divisão de pavimentação/ praças/ parques e jardins. Elemento: 339030 – Material de Consumo. 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 11.098,50 (Onze mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar de acordo com o Termo de Referência e cláusulas contratuais.
DATA DO CONTRATO	<b>01 de novembro de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>31 de dezembro de 2022</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>JOSÉ ELDER GUIMARÃES</b> – Secretário Interino de Infraestrutura do Município Guanambi-BA.
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>RAIMUNDO SEGUNDO DOS SANTOS ARAUJO</b> , inscrita no CNPJ nº <b>05.308.785/0002-69</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076-22DP-PMG**

O Secretário Interino de Infraestrutura do Município de Guanambi, sr. **JOSÉ ELDER GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS, CONFORME DESCRITO EM ANEXO**”, perante a empresa **RAIMUNDO SEGUNDO DOS SANTOS ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **05.308.785/0002-69**, situada à Av. Senador Nilo Coelho, nº 663 -A, Bairro: Brindes, nesta cidade de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 11.098,50 (Onze mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

Guanambi-Bahia, 01 de novembro de 2022.

**JOSÉ ELDER GUIMARÃES**

SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

FONE: (77) 3452-4312

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 052-21PE-PMG  
CONTRATO n° 227-22PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação dos estudantes da rede pública municipal de ensino do município de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação de Guanambi</b> Projeto/Atividade: 12.365.002.2022 – Gestão das Ações da Educação Infantil Projeto/Atividade: 12.361.002.2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental Projeto/Atividade: 12.361.002.2078 – Gestão das Ações da Quota do Salário Educação - QSE Elemento: 339030 – Material de Consumo
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 380.845,74 (trezentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>25 de outubro de 2022.</b>
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO- Prefeito do Município de Guanambi</b>
<b>Contratada:</b>	<b>GGV COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - CNPJ/MF N° 35.513.111/0001-86</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

FONE: (77) 3452-4312

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052-21PE-PMG  
CONTRATO nº 228-22PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação dos estudantes da rede pública municipal de ensino do município de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação de Guanambi</b> Projeto/Atividade: 12.365.002.2022 – Gestão das Ações da Educação Infantil Projeto/Atividade: 12.361.002.2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental Projeto/Atividade: 12.361.002.2078 – Gestão das Ações da Quota do Salário Educação - QSE Elemento: 339030 – Material de Consumo
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 398.022,24 (trezentos e noventa e oito mil e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>25 de outubro de 2022.</b>
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO- Prefeito do Município de Guanambi-Ba</b>
<b>Contratada:</b>	<b>SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME- (CNPJ nº 23.628.796/0001-27)</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

FONE: (77) 3452-4312

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 052-21PE-PMG  
CONTRATO n° 230-22PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação dos estudantes da rede pública municipal de ensino do município de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação de Guanambi</b> Projeto/Atividade: 12.365.002.2022 – Gestão das Ações da Educação Infantil Projeto/Atividade: 12.361.002.2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental Projeto/Atividade: 12.361.002.2078 – Gestão das Ações da Quota do Salário Educação - QSE Elemento: 339030 – Material de Consumo
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>414.034,15 (quatrocentos e quatorze mil, trinta e quatro reais e quinze centavos)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>25 de outubro de 2022.</b>
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO- Prefeito do Município de Guanambi-Ba</b>
<b>Contratada:</b>	<b>CARLA GLETIENE SILVA MALHEIRO GUIMARÃES ME - CNPJ/MF N° 05.828.253/0001-71</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

FONE: (77) 3452-4312

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 056-21PE-PMG**

**CONTRATO N° 226-22PE– PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS E AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Municipal de Infraestrutura</b> Projeto/Atividade: 06.122.004.2009 – Gestão das Ações da Guarda Municipal de Trânsito Projeto/Atividade: 15.452.004.2030 – Ampliação e Gestão das Ações de cemitério Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura Projeto/Atividade: 15.451.004.1050 – Construção da praças e jardins Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 449051 – Obras e Instalações
<b>Empenho da despesa:</b>	POR ITEM
<b>Valor total do contrato:</b>	1.064.408,54 (um milhão e sessenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	25 de outubro de 2022
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>WAGNER NASCIMENTO SILVA-ME - CNPJ/MF N° 07.342.558/0001-02</b>







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 11/2022

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 367, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 30 de dezembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo(a) Sr(a). M.A.P.S., matrícula nº 100253, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 07 de junho de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 23/2022

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 380, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 30 de dezembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo(a) Sr(a). M.L.F.C., matrícula nº 100131, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 14 de julho de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 31/2022

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 330, de 09 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 10 de maio de 2022, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a) ocupado pelo(a) Sr(a). M.S.P.L., matrícula nº 1146, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 19 de agosto de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 48/2022

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 394, de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 18 de maio de 2022, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a) ocupado pelo(a) Sr(a). S.P.D.S.E.S, matrícula nº 100258, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 19 de agosto de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 49/2021

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 76, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a), ocupado pelo(a) Sr(a). D.N.C., matrícula nº 1132, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 24 de março de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Ana Vitoria Correia Da Cruz
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria De Saúde
Vigencia	03/03/2021 A 31/12/2021, Aditivado Em 03/01/2022 Até 31/12/2022.
Rescisão	31/10/2022



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Elaine Rodrigues Da Silva
Função	Técnica (O) De Enfermagem
Local	Hospital Municipal De Guanambi
Vigência	04.01.2021 Até 31.12.2021, Aditivado Em 31.12.2021 A 31.12.2022.
Rescisão	31/10/2022



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Euvanice Pereira Magalhaes
Função	Técnica De Enfermagem
Local	Upa 24 Horas
Vigencia	01.03.2021 Até 31.12.2021, Aditivado Em 31.12.2021 Até 31.12.2022
Rescisão	02/11/2022





RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Eva Vilma Maria Teixeira
Função	Técnico De Enfermagem
Local	Upa 24 Horas
Vigencia	01.03.2021 Até 31.12.2021, Aditivado Em 31.12.2021 Até 31.12.2022
Rescisão	31/10/2022



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Geralda Soares Cardoso
Função	Técnica (O) De Enfermagem
Local	Hospital Municipal De Guanambi
Vigência	04.01.2021 Até 31.12.2021, Aditivado Em 31.12.2021 A 31.12.2022.
Rescisão	31/10/2022



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Vilasio De Jesus Malheiros
Função	Técnico De Enfermagem
Local	Upa 24 Horas
Vigencia	12.03.2021 Até 31.12.2021, Aditivado Em 31.12.2021 Até 31.12.2022
Rescisão	31/10/2022



RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado(a):	Crislane dos Santos Guimarães
Função:	Monitor de Estacionamento
Local:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Vigência:	03/01/2022 a 31/12/2022
Rescisão:	17-10-2022



RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado(a):	Jaqueline Pereira de Souza
Função:	Monitor de Estacionamento
Local:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Vigência:	03/01/2022 a 31/12/2022
Rescisão:	17-10-2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Adriana Rocha Pina Flores
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Tfd
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p><b>1º- Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De ENFERMEIRO (A) - Local Por Este Indicado: Programa TFD – Tratamento Fora Do Domicilio.</b></p> <p><b>2º - Horário De Trabalho: Os Serviços Contratados Deverão Ser Realizados Na Forma Abaixo: 20 HORAS SEMANAIS</b></p> <p><b>10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente:</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde.</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde</b>  <b>Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado</b></p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	18.10.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Josiane Dos Santos Ferreira
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	<b>Hospital Municipal De Guanambi.</b>
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p><b>1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO:</b>  <b>O CONTRATADO</b> Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município <b>CONTRATANTE</b>, Com A Função <b>TÉCNICA DE ENFERMAGEM– HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI.</b></p> <p><b>10º -</b> As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente:  <b>Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde.</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC</b>  <b>Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde</b>  <b>Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado</b></p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	07.10.2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013-22DP-FMS  
CONTRATO Nº. 013-22-DP-FMS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo o Secretário Municipal interino de saúde de Guanambi-BA, Sr. **INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e, por outro lado a pessoa jurídica, **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.242.435/0001-90, situada à Avenida Guanambara, nº 256. Bairro Centro – Guanambi-BA, através de sua representante legal, a Sr<sup>a</sup>. Nathaly Martins da Silva, RG nº 23.311.645-17 SSP/BA e CPF nº 065.961.275-59, doravante denominada **DISTRATADA** resolvem celebrar a presente Rescisão Contratual, consoante a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e através do presente instrumento, o que a seguir declara, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**1.1.** Fica rescindido de **forma amigável** o **contrato nº 013-22DP-FMS**, que tinha por objeto a Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes do Município, devido ao recebimento de decisões de Ação Civil Pública do poder judiciário, de acordo com as especificações constantes na **Dispensa de nº 013-22DP-FMS**.

**1.2.** A justificativa para a rescisão contratual dar-se-á por motivo relacionado com a impossibilidade de prestação dos serviços por parte da distratada, visto a não possibilidade de entregar o medicamento contratado, pois encontra-se em falta nas distribuidoras.

**1.3.** Por não causar qualquer tipo de prejuízo ao erário público, a presente rescisão é motivada por ato amigável, por acordo entre as partes e fundamentada nos termos do **Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**1.1.** Declaram as partes, que este termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

**1.2.** Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Guanambi, Estado da Bahia.

E por assim estarem, assinam o presente Instrumento, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Guanambi-BA, em 27 de outubro de 2022.

**INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
Distratante

**MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Distratado

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BAD3-D16B-B200-5857-8455> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BAD3-D16B-B200-5857-8455



### Hash do Documento

ef9dc5f88b9a43dee54060bf6919ac846a7cca0caca41a77455b74beb24209cb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/11/2022 17:32 UTC-03:00